

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 001/2018 – Conselho Acadêmico
Superior – CONSUP de 08 de fevereiro de 2018.**

Acrescenta o art. 7º-A, o § 2º ao artigo 11 e o Anexo I - Quadro de Distribuição de Carga Horária Diversificada, à Resolução CONSUP nº 061/2017, de 19 de novembro de 2017 e dá outras providências.

O Conselho Acadêmico Superior (CONSUP), do Centro Universitário UnirG, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 11, Seção I, Capítulo I do Regimento Geral do Centro Universitário UnirG e inciso X do Art. 12 do Regulamento do CONSUP, em conformidade com a ata nº 001/2018 da Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico Superior, realizada em 08 (oito) de fevereiro de 2018 e também;

CONSIDERANDO o teor do art. 16, da Resolução nº 061/2017 – Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário UNIRG – CONSUP, de 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, os encaminhamentos oriundos da Semana Pedagógica realizada no dia 31 do mês de janeiro de 2018, relacionados ao Quadro de Distribuição de Carga Horária Diversificada e distribuição de Carga Horária para projetos com captação de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o art. 7º-A na Resolução nº 061/2017 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, de 19 de novembro de 2017, que terá a seguinte redação:

Art. 7º-A. A carga horária comum, mínima, estabelecida nos artigos 5º e 6º, desta Resolução, poderá ser reduzida para até o mínimo de 8h (oito horas) para execução de projetos com captação de recursos externos.



Art. 2º. Acrescentar o § 2º ao art. 11 e o Anexo I - Quadro de Distribuição de Carga Horária Diversificada, à Resolução nº 061/2017 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, de 19 de novembro de 2017, que terá a seguinte redação:

Art. 11.

[...]

§ 1º. [...];

§ 2º. As horas diversificadas serão distribuídas de acordo com o Anexo I - Quadro de Distribuição de Carga Horária Diversificada, que integra esta Resolução, que poderá ser alterado excepcionalmente pelo Conselho Acadêmico Superior para atender às necessidades Institucionais devidamente justificáveis.

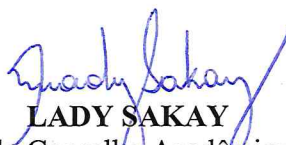
Art. 3º. Ficam inalteradas as demais disposições da Resolução nº 061/2017 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, de 19 de novembro de 2017 e também, exaurida a eficácia do art. 16, da mencionada Resolução, pois já alcançara a sua finalidade.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 08 de fevereiro de 2018.



LADY SAKAY

Presidente do Conselho Acadêmico Superior
Reitora do Centro Universitário UNIRG
Decreto Municipal nº 0835/2016

ANEXO I

RESOLUÇÃO nº 001 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP de 08 de fevereiro de 2018.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DIVERSIFICADA

ATIVIDADE		CH/SEMANAL	OBSERVAÇÃO
1.	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Projeto	1h por Trabalho/Projeto*	Máximo de 06 Trabalho/Projeto
2.	Projetos submetidos a Edital	Até 4h*	-
3.	Participação em Conselho Superior	4h*	-
4.	Participação em Conselho de Curso	1h*	-
5.	Participação em Conselho Curador	1h*	-
6.	Participação em Comitê de Ética em Pesquisa	4h*	-
7.	Participação em Comitê de Ética no Uso de Animais – CEUA	2h*	-
8.	Participação em Comissão Permanente de Avaliação Docente	4h*	-
9.	Participação como membro em Comissão Própria de Avaliação	Até 6h*	-
10.	Coordenação da Comissão Própria de Avaliação	10h*	-
11.	Participação em Comissão Permanente Disciplinar	6h*	-
12.	Participação em Comissão de Processo Seletivo Simplificado	2h*	-
13.	Participação em Comissão Institucional de Biossegurança	2h*	-
14.	Participação em Comissão de Biossegurança no Curso	2h*	Conforme exigência da legislação
15.	Participação em Comissão de Residência Médica	4h*	-
16.	Participação em Comissões Provisórias	Até 4h*	-
17.	Participação em Comissão de Avaliação e ENADE	2h*	-
18.	Participação em Comissão de Eventos e Divulgação do Curso	2h*	-
19.	Participação em Núcleo de Formação Permanente – NUFOPE	4h*	-
20.	Participação em Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado – NIAEE	4h*	-
21.	Participação em Núcleo de Atendimento Psicopedagógico – NAP	4h*	-
22.	Coordenação em Núcleo de Educação à Distância – NED	10h*	-
23.	Participação em Núcleo Docente Estruturante – NDE	2h*	-
24.	Participação em Núcleo de Captação e Retenção de Alunos	Até 4h*	-
25.	Assessoramento para Atividades nas Coordenações de Cursos de Graduação com estrutura curricular integral e/ou ofertados em dois turnos	Até 20h**	Com a prévia análise da PGRAD, da necessidade e interesse Institucional
26.	Assessoramento para Reitoria	Até 40h**	-
27.	Assessoramento para Pró-Reitoria de Graduação e Extensão	Até 30h**	-
28.	Assessoramento para Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Até 40h**	-
29.	Tradução de Trabalhos e Periódicos	Até 10h**	-
30.	Participação em Incubadora Institucional	Até 16h**	-
31.	Coordenação de Grupo de Pesquisa	2h*	-
32.	Nivelamento	Até 4h*	-

* Carga horária total individual.

** Carga horária total a ser distribuída.

O professor que assumir a função de Presidência de Comissão poderá ter 1h a mais para exercê-la, conforme a carga horária de cada comissão.

